



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 033/2025

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VILCELES GONÇALVES**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – **DETERMINAR** que a sessão ordinária designada para o dia 15 de Setembro de 2025, será transferida para o dia 17 de Setembro de 2025, às 19 horas.

**Parágrafo único.** A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apiacás-MT, 11 de Setembro de 2025.

**VILCELES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara de Vereadores